MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº 107/2009

Cria o Centro de Atendimento José Raimundo da Silva.

O Povo do Município de Pará de Minas, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o Centro de Atendimento José Raimundo da Silva, situado em Bom Jesus do Pará, Distrito do Município de Pará de Minas.

Art. 2º. As despesas decorrentes do funcionamento do Centro de Atendimento criado por esta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 4.884, de 15 de dezembro de 2008.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2009.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
Secretário Municipal de Gestão Pública

Mensagem n° 33/2009

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de lei anexo, que *"Cria o Centro de Atendimento José Raimundo da Silva"*.

É com alegria que enviamos o presente Projeto de Lei a esta Colenda Câmara, posto que o mesmo representa a incorporação de mais um centro de atendimento ao Município de Pará de Minas, fato que é da mais relevante importância, tendo em vista que a extensão dessa rede até Bom Jesus do Pará, Distrito do Município de Pará de Minas, traz benefícios diretos a todos os munícipes. Isso porque esse centro terá a função de realizar uma primeira triagem antes do eventual encaminhamento às instituições localizadas na sede do Município de Pará de Minas, dentre outros serviços públicos que serão disponibilizados à população.

Estas são as razões porque, em nome do interesse público, está sendo proposto o presente Projeto de Lei.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e ilustres Vereadores, os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2009.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Geraldo da Silva Sabino
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pará de Minas – MG

À Secretaria Municipal de Gestão Pública:

Assunto: Encaminha de Projeto de Lei que "Cria o Centro de Atendimento José Raimundo da Silva".

Ilustre Secretário:

Seguem anexas duas vias do Projeto de Lei já avaliado por Vossa Senhoria, para assinatura e providências demais providências de estilo.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2009.

Atenciosamente,

JOEL MENDES BARBOSA
Procurador Geral do Município Interino

ISADORA M. A. VALADARES SILVA
Assessora Técnica - OAB/MG 107.517